

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 250 – DOE – 17/12/20 - seção 1 – p.38

UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL IV –  
HOSPITAL E MATERNIDADE LEONOR MENDES DE BARROS

#### **Portaria HMLMB-16, de 16-12-2020**

O Diretor Técnico de Saúde III- Substituto, com fundamento no Art. 264 da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/03 e o disposto no Decreto 42.815/98, determina:

Art.1º - A constituição de Comissão de Avaliação do Plano de Trabalho para a Celebração Imediata para o Gerenciamento de 6 leitos na UTI Materna do Hospital Maternidade Leonor Mendes de Barros, composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira nomeada:

- Thatiana Vasconcelos Máximo da Silva, portadora do RG. 30.158.949-5
- Denise de Souza Fialho, portadora do RG. 15.445.657-3

Art.2º- A Comissão ora designada procederá à:

I - Conferência do Plano de Trabalho das empresas interessadas em participar da Celebração Imediata, para o gerenciamento da UTI – Materna pelo período de 180 dias.

II – Avaliação da proposta de preços mais vantajosa para a Administração.

III – Conferência e avaliação das documentações de habilitação.

Art.3º - Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art.4º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.